



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0114

Quarto Centenário Quinta-Feira, 18/10/2018
Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SALLA DE PROPAGANDA LTDA.

CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e como **CONTRATADA**, a empresa **SALLA DE PROPAGANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Apucarana, nº 4241, Quadra 48, Lote 06, térreo, Zona I, Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 03.136.036/0001-95, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO GARCIA REVESSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 6.742.331-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 958.744.619-49, residente e domiciliado na Av. Apucarana, nº 4241, Zona I, Município de Umuarama, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº. 142/2017 (Tomada de Preços n.º 006/2017-PMQC)**, de acordo com a Comunicação Interna nº 119/2018-SEADM e com parecer jurídico, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta "**DO VALOR**" do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, Inciso II, §1º da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - A cláusula mencionada acima passa a vigorar com a seguinte redação:

'CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global deste contrato é de até **R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).**"



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0114

Quarto Centenário Quinta-Feira, 18/10/2018

Página 2 de 9

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 17 de Outubro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SALLA DE PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcio da Silva Krachinski
CPF nº 042.457.999-51

Solange Donizzeti Cianca
CPF: 984.402.509-59



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0114

Quarto Centenário Quinta-Feira, 18/10/2018
Página 3 de 9

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
016/2018-PMQC, FIRMADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR
E A EMPRESA B. M. DE FREITAS & CIA LTDA
- ME.**

Aos **17 (dezessete)** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **CONTRATANTE**, resolve "**cancelar**" a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018-PMQC**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018-PMQC-SRP**, cuja **DETENTORA** é a empresa **B. M. DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 13.384.633/0001-92, sito na Av. Paraná, nº 869, Centro, Município de Quarto Centenário/Pr, conforme autos do protocolo nº 1678/2018-1 e parecer jurídico, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULAS DESTE CANCELAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O signatário deste instrumento, devidamente qualificado, nos

termos do inciso I do art. 20 do Decreto-Lei nº 7.892/2013 têm acertado o presente **Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços** em epigrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DA LINHA FIAT, CHEVROLET, FORD, JEEP, TOYOTA, PEUGEOT, WOLKSVAGEM, GMC, MERCEDES BENZ, IVECO, SCANIA, VOLVO, FIATALISS, MASSEY FERGUSSON, CATERPILLAR, DYNAPAC, MULLER E MOTOS HONDA, DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0114

Quarto Centenário Quinta-Feira, 18/10/2018

Página 4 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força do presente cancelamento, o Município de Quarto Centenário, dá por encerrada a responsabilidade assumida na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018-PMQC.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Cancelamento é válido a partir desta data.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0114

Quarto Centenário Quinta-Feira, 18/10/2018
Página 5 de 9

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 92/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 92/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º /2018	
Contratada: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	CNPJ/MF: 72.358.195/0001-57
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS - REVISÃO FIAT STRADA HARD WORKING PLACA BBU-1882-20000 KM.	
Valor: R\$ 678,33 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)	
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 18 de outubro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0114

Quarto Centenário Quinta-Feira, 18/10/2018

Página 6 de 9

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 93/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 93/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 123/2018	
Contratada: PARANA DIESEL VEICULOS LTDA.	CNPJ/MF: 75.902.833/0001-47
Objeto do Contrato: MATERIAL DE CONSUMO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS - REVISÃO 20000 KM SPRINTER BCC - 9173.	
Valor: R\$ 1.165,46 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)	
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 18 de outubro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0114

Quarto Centenário Quinta-Feira, 18/10/2018
Página 7 de 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 122/2018
- b) Licitação Nº : 92/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 18/10/2018
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS - REVISÃO FIAT STRADA HARD WORKING PLACA BBU-1882-20000 KM

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 72.358.195/0001-57

LOTE 1

Valor Total do Lote: 377,33 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OLEO SEKENIA K	UNID	3,00	45,0000	135,00
2	FILTRO DE ÓLEO	UNID	1,00	41,7800	41,78
3	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1,00	23,8700	23,87
4	ELEMENTO FILTRANTE	UNID.	1,00	52,1800	52,18
5	KIT REVISÃO PADRÃO	UNID	1,00	57,5000	57,50
6	FLUIDO ARREFECIMENTO	UNID	1,00	52,0000	52,00
7	ADITIVO PARA BRISAS	UNID	1,00	15,0000	15,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0114

Quarto Centenário Quinta-Feira, 18/10/2018

Página 8 de 9

LOTE 2

Valor Total do Lote: 301,00 (trezentos e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALINHAMENTO DO VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING	SERV.	1,00	50,0000	50,00
2	BALANCIAMENTO DO VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING	SERV.	1,00	50,0000	50,00
3	SERVIÇO DE REVISÃO DE 20000 KM	HRS	1,34	150,0000	201,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 678,33

QUARTO CENTENÁRIO, 18 de outubro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0114

Quarto Centenário Quinta-Feira, 18/10/2018
Página 9 de 9

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda